



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:02.07.2024
10:19:21 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024

Ed. nº 900

PÁG.1

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024

O Prefeito Municipal de Rancho Alegre, Fernando Carlos Coimbra, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto ao(s) vencedor(es) e **HOMOLOGO** o Processo Administrativo nº 029/2024, Pregão Eletrônico nº 008/2024 à(s) seguinte(s) empresa(s), conforme segue:

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Art. 6, inc. XLI.

OBJETO: Contratação de empresas para Locações, Suporte e Fornecimento de Estruturas para realização de Eventos, Festas e Campanhas no município.

VENCEDORES:

EFICAZ LOCADORA LTDA EPP , inscrita no CNPJ sob o nº 07.311.835/0001-01	R\$ 85.140,00
FL EVENTOS LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 49.680.843/0001-75	R\$ 178.980,00
MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS , inscrita no CNPJ sob o nº 16.651.256/0001-07	R\$ 18.150,00
PRISCILLA BIAGGI CHAEKE CLEMENTE - LAZER , inscrita no CNPJ sob o nº 34.821.878/0001-00	R\$ 62.640,00
TOTAL	R\$ 344.910,00

Rancho Alegre, 28 de junho de 2024.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:02.07.2024
10:19:22 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024

Ed. nº 900

PÁG.2

EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2024

Constitui objeto deste instrumento a **Aquisição de material de limpeza e higiene hospitalar, para suprir a demanda da Unidade Mista de Saúde do Município**, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e **J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA**, pessoa jurídica de Maringá - PR, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADO: EXTINCOP – J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.282.308/0001-63, sediada na Rua Vereador Joaquim Pereira de Castro, nº 287, Sala 03, Vila Santo Antônio, Maringá – PR, CEP 87.030-170, doravante designado **CONTRATADA**, neste ato representada por **TANICLEAR ADRIELI SANTOS BRITO**, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF sob o nº 074.257.239-05, portadora da cédula de identidade RG nº 10872476-5 SSP-PR, residente e domiciliada à Rua Recife, nº 2066, Jardim das Nações, Paiçandu – PR, CEP 87.140-000.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Maringá – PR.

OBJETO: Aquisição de material de limpeza e higiene hospitalar, para suprir a demanda da Unidade Mista de Saúde do Município. Devidamente homologado em 28/06/2024.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	MÉDIA VALOR UNITÁRIO	MÉDIA VALOR TOTAL
1.	Amaciante para roupas – galão 5L. Composição: cloreto de dialquil, dimetil amônio, corante, fragrância e veículo. Princípio Ativo: cloreto de dialquil amônio a 50%. PH 100% = 3,50 a 4,50. Aparência líquido viscoso azul. Densidade 0,950 a 1,050g/cm. Viscosidade 1000 a 2000cp. Solubilidade em água: 100%. Produto biodegradável. Deve ser utilizada na etapa de amaciamento do processo de lavagem na proporção de 01ML/KG DE ROUPA SECA, com nível de água baixo e com temperatura da água fria por 05 minutos mínimos. Indicado para amaciar, desembaraçar e odorizar todos os tipos de tecidos, proporcionando um toque macio e sedoso. EXPRESSO NO RÓTULO NOTIFICAÇÃO DA ANVISA.	80	26,85	2.148,00
2.	Desinfetante clorado galão 5L. Composição química: hipoclorito de sódio estabilizante e veículo. Princípio Ativo: sódio com 2,0 a 2,5% de cloro ativo pH (100%) = 11,50 a 12,50 aparência líquida translúcido amarelo densidade= 1.000 a 1.100g/cm solubilidade em água 100% produto biodegradável. PRODUTO CONCENTRADO, DESINFECÇÃO DE ÁREAS CRÍTICAS: USAR PURO. LIMPEZA GERAL DILUIÇÃO DE 30ML 1L EXPRESSO NO RÓTULO, REGISTRADO NA ANVISA. LAUDOS MICROBIOLÓGICOS DE EFICÁCIA PARA STAPHYLOCOCCUS AUREUS E SALMONELLA CHOLERAESUIS. EXPRESSO NO RÓTULO NOTIFICAÇÃO DA ANVISA.	110	24,99	2.748,90
3.	Detergente de uso geral com amoníaco galão 5L. Composição química: ácido dodecil benzeno linear, amoníaco, dispersante, espessante, neutralizante, corante e veículo. Princípio Ativo: ácido dodecilbenzeno sulfônico linear a 90% PH (100%)= 9,50 a 10,50 aparência: líquida translúcido verde densidade 0,95 a 1,050g/cm viscosidade: ND.	10	49,97	499,70



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:02.07.2024
10:19:22 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024

Ed. nº 900

PÁG.3

	Solubilidade em água: 100% produto biodegradável. PRODUTO CONCENTRADO. DILUIÇÃO 1L 100L. EXPRESSO NO RÓTULO NOTIFICAÇÃO DA ANVISA			
4.	Detergente poli-enzimático para instrumental médico, cirúrgico e odontológico – galão 5L. Composição química: enzimas protease, amilase, lipase, carbohidrase e celulares, nonilfenolpoliglicol éter, álcool laurílico, propilenoglicol, solvente, aditivo, estabilizante, umectante, conservante, corante e veículo. Princípio Ativo: enzimas protease amilase, lipase, peptidase, carbo-hidrase e celulase. PH (100%)= 6,50 a 7,50 aparência: líquido translúcido azul. Densidade= 0,950 a 1,050/c. Solubilidade em água: 100%. DILUIÇÃO EM 4ML DE PRODUTO PARA CADA LITRO DE ÁGUA. REGISTRADO NA ANVISA. EXPRESSO NO RÓTULO NOTIFICAÇÃO DA ANVISA.	25	110,53	2.763,25
5.	Saco para lixo hospitalar 100L PCT com 100 UND: saco lixo reforçado 100 litros - cor preta. Pacote com 100 unidades. (largura x comprimento x espessura).	30	56,59	1.697,70
6.	Saco para lixo hospitalar 60L PCT com 100 UND: saco lixo reforçado 40 litros - cor preta pacote com 100 unidades. (largura x comprimento x espessura).	30	33,80	1.014,00
VALOR TOTAL ESTIMADO			R\$ 10.871,55	

VALOR TOTAL: R\$ 10.871,55 (dez mil oitocentos e setenta e um reais e cinquenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
004 – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
10.301.0005-2027 – Manutenção da Unidade Básica da Saúde
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
CONTA DE DESPESA: (2880 – 303) (2890 – 494) (1776 – 776) (2779 – 779)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/07/2024 até 31/12/2024 - 184 (cento e oitenta e quatro) dias, de acordo com a Cláusula Segunda do contrato, em acordo com a Lei 14.133 de 2021.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 01 de julho de 2024.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Taniclear Adrieli Santos Brito
J de Brito Distribuidora de Medicamentos e Correlatos LTDA
CONTRATADO

Rosimeri Resende Cavalini Ozetto
FISCAL DO CONTRATO

Alex Junior Honorato
GESTOR DO CONTRATO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:02.07.2024
10:19:22 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024

Ed. nº 900

PÁG.4

EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2024 PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2024

Constitui objeto deste instrumento a **Contratação de oficina especializada em mão-de-obra de veículos leves e médios para manutenção mecânica preventiva e corretiva para atender as necessidades do município de Rancho Alegre-PR**, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e **PAULO SERGIO FREITAS URAÍ**, pessoa jurídica de Uraí - PR, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADO: PAULO SERGIO FREITAS URAI, inscrita no CNPJ sob o nº 09.496.087/0001-04, sediada na Rua Antonina, nº 50, Centro, Uraí – PR, CEP 86.280-000, doravante designado **CONTRATADA**, neste ato representada por **PAULO SERGIO DE FREITAS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 626.066.469-91, portador da cédula de identidade RG nº 6.046.475-2 SESP-PR, residente e domiciliado à Rua Antonina, nº 50, Centro, Uraí – PR, CEP 86.280-000.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Uraí – PR.

OBJETO: Contratação de oficina especializada em mão-de-obra de veículos leves e médios para manutenção mecânica preventiva e corretiva para atender as necessidades do município de Rancho Alegre-PR. Devidamente homologado em 28/06/2024.

ITEM	OBJETO	QTDE.	UNID.	Vlr. Unit. Máximo	Vlr. Total Máximo
01	Serviços de Mecânica Geral de veículos para manutenção preventiva e corretiva sem fornecimento de peças. Serviço de socorro 24 horas, com deslocamento por conta do contratado. Sendo que para os serviços o cálculo das horas deverá ser utilizada, quando cabível, horas fracionadas ou até mesmo minutos para os serviços executados no prazo inferior a uma hora em conformidade com a tabela Tempária Sindirepa.	300	HORA	R\$ 60,00	R\$ 18.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO IMEDIATA E ACESSORAMENTO

001 – GABINETE DO PREFEITO

04.121.0002-2001 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

CONTA DE DESPESA: (090 – 000)

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

001 – ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04.122.0003-2007 – Manutenção do Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CONTA DE DESPESA: (690 – 000) (700 – 511)

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

04.123.0003-2011 – Manutenção do Gabinete da Secretaria de Fazenda

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CONTA DE DESPESA: (1220 – 000) (1230 – 511)



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:02.07.2024
10:19:22 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024

Ed. nº 900

PÁG.5

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
20.606.0008-2014 – Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
CONTA DE DESPESA: (1630 – 000)

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
002 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
20.608.0008-2015 – Departamento de Agricultura e Meio Ambiente
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
CONTA DE DESPESA: (1750 – 000)

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO
001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
15.452.0007-2017 – Manutenção do Gabinete da Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
CONTA DE DESPESA: (2060 – 000) (2070 – 504) (101052 – 1052)

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0005-2024 – Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
CONTA DE DESPESA: (2470 – 303)

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
002 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.0005-2025 – Departamento de Saúde
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
CONTA DE DESPESA: (2680 – 303)

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
005 – DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
10.304.0005-2028 – Manutenção da Divisão de Vigilância Sanitária
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
CONTA DE DESPESA: (3090 – 303)

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.361.0004-2031 – Manutenção do Gabinete da Secretaria de Educação e Cultura
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
CONTA DE DESPESA: (3210 – 103) (3220 – 104)

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
002 – DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0004-2035 – Manutenção do Transporte Escolar
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
CONTA DE DESPESA: (3490 – 104)

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0009-2043 – Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
CONTA DE DESPESA: (4040 – 000) (1736 – 736)



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:02.07.2024
10:19:22 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024

Ed. nº 900

PÁG.6

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
004 – DIVISÃO DA CRIANÇA, ADOLESCENTES, MULHER E IDOSO
08.244.0009-2049 – Manutenção do Conselho Tutelar
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
CONTA DE DESPESA: (4290 – 000)

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
001 – GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
27.812.0002-2070 – Manutenção do Gabinete do Secretário Municipal de Esportes e Lazer
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
CONTA DE DESPESA: (4390 – 000)

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
002 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES
27.812.0002-2071 – Departamento de Esportes
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CONTA DE DESPESA: (4470 – 000)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/07/2024 até 31/12/2024 - 184 (cento e oitenta e quatro) dias, de acordo com a Cláusula Segunda do contrato, em acordo com a Lei 14.133 de 2021.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 01 de julho de 2024.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre CONTRATANTE

Paulo Sergio Freitas
Paulo Sergio Freitas Uraí
CONTRATADO

Robson Rogerio da Silva
FISCAL DO CONTRATO

Adailton Cesar Pereira dos Santos
GESTOR DO CONTRATO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:02.07.2024
10:19:22 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024

Ed. nº 900

PÁG.7

EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2024

Constitui objeto deste instrumento a **Contratação de empresa especializada no fornecimento de Cimento em Pó Ensacado tipo CPII Z 32, Sacas de 50kg, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos e também, a manutenção em diversas Secretarias deste Município de Rancho Alegre – PR**, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e A C BRAMBILLA & CIA LTDA ME, pessoa jurídica de Rancho Alegre - PR, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADO: A C BRAMBILLA & CIA. LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 80.228.091/0001-56, sediada na Rua São Paulo, nº 162, Centro, Rancho Alegre – PR, CEP 86.290-000, doravante designado **CONTRATADA**, neste ato representada por **ANILTO CESAR BRAMBILLA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 574.242.259-87, portador da cédula de identidade RG nº 4.121.047-8 SSP-PR, residente e domiciliado à Rua Bahia, nº 85, Centro, Rancho Alegre – PR, CEP 86.290-000.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Rancho Alegre – PR.

OBJETO: **Contratação de empresa especializada no fornecimento de Cimento em Pó Ensacado tipo CPII Z 32, Sacas de 50kg, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos e também, a manutenção em diversas Secretarias deste Município de Rancho Alegre – PR. Devidamente homologado em 28/06/2024.**

ITEM	OBJETO	QTDE.	UNID.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
01	CIMENTO EM PÓ – SACA DE 50 KG. Cimento tipo CPII Z 32, cor cinza, devidamente embalado em sacas de papel em sacas de papel (padrão para cimento) entregues no Município de Rancho Alegre-PR. (no pátio de máquinas ou ainda em obras que o município estiver executando), com até 05 dias após solicitação independente da quantidade, o produto deverá ter garantia mínima de 06 meses do fabricante, não deverá estar molhado ou úmido, nem empedrado. Embalagem intacta sem rasgos e perda do produto, sob pena de não recebimento.	1.400	Sc.	R\$ 36,25	R\$ 50.750,00
VALOR TOTAL					R\$ 50.750,00

VALOR TOTAL: R\$ 50.750,00 (cinquenta mil setecentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO IMEDIATA E ACESSORAMENTO

01 – GABINETE DO PREFEITO

04.121.0002-2001 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

CONTA DE DESPESA: (60 – 000) (1504 – 504) (11052 – 1052) (11057 – 1057) (11065 – 1065) (11066 – 1066) (11073 – 1073)

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

001 – ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04.122.0003-2007 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

CONTA DE DESPESA: (640 – 000) (2504 – 504) (650 – 510) (660 – 511) (21052 – 1052) (21057 – 1057) (21065 – 1065) (21066 – 1066) (21073 – 1073)

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

20.606.0008-2014 – Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

CONTA DE DESPESA: (1590 – 000) (4504 – 504) (41052 – 1052) (41057 – 1057) (41065 – 1065) (41066 – 1066) (31073 – 1073)



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:02.07.2024
10:19:22 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024

Ed. nº 900

PÁG.8

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO

001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

15.452.0007-2017 – Manutenção do Gabinete da Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

CONTA DE DESPESA: (2020 – 000) (2030 – 504) (51052 – 1052) (51057 – 1057) (51065 – 1065) (51066 – 1066) (41073 – 1073)

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0005-2024 – Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

CONTA DE DESPESA: (2440 – 303) (2640 – 303) (2880 – 303)

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.361.0004-2031 – Manutenção do Gabinete da Secretaria de Educação e Cultura

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

CONTA DE DESPESA: (3103 – 103) (3180 – 104) (6107 – 107) (3250 – 103)

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0009-2043 – Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

CONTA DE DESPESA: (4010 – 000) (3504 – 504) (61052 – 1052) (61057 – 1057) (61065 – 1065) (51073 – 1073)

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

001 – GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

27.812.0002-2070 – Manutenção do Gabinete do Secretário Municipal de Esportes e Lazer

3.390.30.00.00 – Manutenção de Consumo

CONTA DE DESPESA: (4360 – 000) (71052 – 1052) (71057 – 1057) (71065 – 1065) (61066 – 1066) (81073 – 1073)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/07/2024 até 31/12/2024 – 184 (cento e oitenta e quatro) dias, de acordo com a Cláusula Segunda do contrato, em acordo com a Lei 14.133 de 2021.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 01 de julho de 2024.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Anilto Cesar Brambilla
A C Brambilla & CIA LTDA ME
CONTRATADO

Clarivaldo Sabino
FISCAL DO CONTRATO

Adailton Cesar Pereira dos Santos
GESTOR DO CONTRATO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:02.07.2024
10:19:22 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024

Ed. nº 900

PÁG.9

EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2024

Constitui objeto deste instrumento a **Contratação de empresas para locações, suporte e fornecimento de estruturas para realização de eventos, festas e campanhas no município**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e a empresa EFICAZ LOCADORA LTDA – EPP, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADO: EFICAZ LOCADORA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.311.835/0001-01, sediada na Rua Bélgica, nº 1805, Jardim Igapó, CEP: 86.046-280, na cidade de Londrina – PR, doravante designado **CONTRATADA**, neste ato representada por **VITOR SARDI MARTINS**.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Londrina – PR.

OBJETO: Contratação de empresas para locações, suporte e fornecimento de estruturas para realização de eventos, festas e campanhas no município, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Locação de banheiro químico adaptado	DIÁRIA	126	R\$ 380,00	R\$ 47.880,00
2	Locação de banheiro químico adaptado com acessibilidade	DIÁRIA	36	R\$ 650,00	R\$ 23.400,00
9	Locação de banheiro químico adaptado	DIÁRIA	42	R\$ 330,00	R\$ 13.860,00
TOTAL:					R\$ 85.140,00

VALOR TOTAL: R\$ 85.140,00 (oitenta e cinco mil cento e quarenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
003 – DEPARTAMENTO DE CULTURA
13.392.0004.2039 – Manutenção do Departamento de Cultura
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
CONTA DE DESPESA: (3880 – 0000)

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
003 – DEPARTAMENTO DE CULTURA
13.392.0004.2040 – Festividades Comemorativas
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
CONTA DE DESPESA: (3920 – 0000) (3930 – 504) (81052 – 1052)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/07/2024 até 31/12/2024 – 184 (cento e oitenta e quatro) dias, de acordo com a Cláusula Segunda do contrato, em acordo com a Lei 14.133 de 2021.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 01 de julho de 2024.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Vitor Sardi Martins
EFICAZ LOCADORA LTDA - EPP
CONTRATADO

Mariana da Costa Aureliano
FISCAL DO CONTRATO

Luciana Paula Casaroto dos Santos
GESTOR DO CONTRATO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:02.07.2024
10:19:22 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024

Ed. nº 900

PÁG.10

EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2024

Constitui objeto deste instrumento a **Contratação de empresas para locações, suporte e fornecimento de estruturas para realização de eventos, festas e campanhas no município**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e a empresa **FL EVENTOS LTDA**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADO: FL EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.680.843/0001-75, sediada na Rua Osório Ribas de Paula, nº 94, Centro, CEP: 86.800-140, na cidade de Apucarana – PR, doravante designado **CONTRATADA**, neste ato representada por **MARLENE DE SOUZA GROSSI LUZZI**.
DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Apucarana – PR.

OBJETO: Contratação de empresas para locações, suporte e fornecimento de estruturas para realização de eventos, festas e campanhas no município, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	BARRACA EM LONA 5X5 – 08 BARRACAS POR DIA	DIÁRIA	9	R\$ 4.810,00	R\$ 43.290,00
6	TENDA TENSIONADO 10X10 – 08 BARRACAS POR DIA	DIÁRIA	9	R\$ 7.920,00	R\$ 71.280,00
8	SERVIÇO DE SEGURANÇA	DIÁRIA	11	R\$ 1.470,00	R\$ 16.170,00
10	TRENZINHO	HORA	32	R\$ 660,00	R\$ 21.120,00
11	BARRACA EM LONA 5X5 – 08 BARRACAS POR DIA	DIÁRIA	2	R\$ 4.810,00	R\$ 9.620,00
12	TENDA TENSIONADO 10X10 – 08 BARRACAS POR DIA	DIÁRIA	2	R\$ 8.750,00	R\$ 17.500,00
TOTAL:					R\$ 178.980,00

VALOR TOTAL: R\$ 178.980,00 (cento e setenta e oito mil novecentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

003 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

13.392.0004.2039 – Manutenção do Departamento de Cultura

3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CONTA DE DESPESA: (3880 – 0000)

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

003 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

13.392.0004.2040 – Festividades Comemorativas

3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CONTA DE DESPESA: (3920 – 0000) (3930 – 504) (81052 – 1052)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/07/2024 até 31/12/2024 – 184 (cento e oitenta e quatro) dias, de acordo com a Cláusula Segunda do contrato, em acordo com a Lei 14.133 de 2021.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 01 de julho de 2024.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Marlene de Souza Grossi Luzzi
FL EVENTOS LTDA
CONTRATADO

Mariana da Costa Aureliano
FISCAL DO CONTRATO

Luciana Paula Casaroto dos Santos
GESTOR DO CONTRATO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:02.07.2024
10:19:22 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024

Ed. nº 900

PÁG.11

EXTRATO DE CONTRATO Nº 057/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2024

Constitui objeto deste instrumento a **Contratação de empresas para locações, suporte e fornecimento de estruturas para realização de eventos, festas e campanhas no município**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e a empresa **MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADO: MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 16.651.256/0001-07, sediada na Rua São Joaquim, nº 792, Bairro Cristo Rei, CEP: 85.602-080, na cidade de Francisco Beltrão – PR, doravante designado **CONTRATADA**, neste ato representada por **MARCO AURELIO DIAS TEIXEIRA**.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Francisco Beltrão – PR.

OBJETO: Contratação de empresas para locações, suporte e fornecimento de estruturas para realização de eventos, festas e campanhas no município, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	Locação de 200 cadeiras sem braços e 20 mesas de 80 x 80 cm x 71 cm de altura em plástico de polipropileno. Valor da locação por dia de evento. O município vai realizar eventos como: EXPOKIDS, aniversário da cidade, festividades de fim de ano.	DIÁRIA	11	R\$ 1.650,00	R\$ 18.150,00

VALOR TOTAL: R\$ 18.150,00 (dezoito mil cento e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
003 – DEPARTAMENTO DE CULTURA
13.392.0004.2039 – Manutenção do Departamento de Cultura
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
CONTA DE DESPESA: (3880 – 0000)

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
003 – DEPARTAMENTO DE CULTURA
13.392.0004.2040 – Festividades Comemorativas
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
CONTA DE DESPESA: (3920 – 0000) (3930 – 504) (81052 – 1052)



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:02.07.2024
10:19:22 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024

Ed. nº 900

PÁG.12

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/07/2024 até 31/12/2024 – 184 (cento e oitenta e quatro) dias, de acordo com a Cláusula Segunda do contrato, em acordo com a Lei 14.133 de 2021.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Urai - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 01 de julho de 2024.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Marco Aurelio Dias Teixeira
MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS
CONTRATADO

Mariana da Costa Aureliano
FISCAL DO CONTRATO

Luciana Paula Casaroto dos Santos
GESTOR DO CONTRATO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:02.07.2024
10:19:22 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024

Ed. nº 900

PÁG.13

EXTRATO DE CONTRATO Nº 058/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2024

Constitui objeto deste instrumento a **Contratação de empresas para locações, suporte e fornecimento de estruturas para realização de eventos, festas e campanhas no município**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e a empresa **PRISCILLA BIAGGI CHAEKE CLEMENTE - LAZER**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADO: PRISCILLA BIAGGI CHAEKE CLEMENTE - LAZER, inscrita no CNPJ sob o nº 34.821.878/0001-00, sediada na Rua Uruguai, nº 67, Jardim Residencial Nova Fátima, CEP: 86.310-000, na cidade de Nova Fátima – PR, doravante designado **CONTRATADA**, neste ato representada por **PRISCILLA BIAGGI CHAEKE CLEMENTE**.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Nova Fátima – PR.

OBJETO: Contratação de empresas para locações, suporte e fornecimento de estruturas para realização de eventos, festas e campanhas no município, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	TRENZINHO	HORA	98	R\$ 360,00	R\$ 35.280,00
4	CARRETA TIPO FURACÃO	HORA	72	R\$ 380,00	R\$ 27.360,00
TOTAL:					R\$ 62.640,00

VALOR TOTAL: R\$ 62.640,00 (sessenta e dois mil seiscentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

003 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

13.392.0004.2039 – Manutenção do Departamento de Cultura

3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CONTA DE DESPESA: (3880 – 0000)

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

003 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

13.392.0004.2040 – Festividades Comemorativas

3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CONTA DE DESPESA: (3920 – 0000) (3930 – 504) (81052 – 1052)



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:02.07.2024
10:19:22 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024

Ed. nº 900

PÁG.14

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/07/2024 até 31/12/2024 – 184 (cento e oitenta e quatro) dias, de acordo com a Cláusula Segunda do contrato, em acordo com a Lei 14.133 de 2021.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 01 de julho de 2024.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Priscilla Biaggi Chaeke Clemente
PRISCILLA BIAGGI CHAEKE CLEMENTE - LAZER
CONTRATADO

Mariana da Costa Aureliano
FISCAL DO CONTRATO

Luciana Paula Casaroto dos Santos
GESTOR DO CONTRATO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:02.07.2024
10:19:22 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024

Ed. nº 900

PÁG.15



MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16

Avenida Brasil, 256 – Centro – CEP 86290-000 - Rancho Alegre-PR.

RELATORIO DE ENTREGA DAS AMOSTRAS

Relação de Amostras: VALE CMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI

LOTE:1

Item	Descrição do Produto	Marca	Resultado
7	Agulha descartável 0,80 X 30 mm (21 GX 1/4), ponta bisel curto trifacetado tipo conexão Luer Lock em plástico, tipo fixação protetor estéril – embalado individualmente	TKL	Aprovado
63	Micropore (fita hospitalar, tipo Microporosa) de material dorso em não tecido, composto por adesivo acrílico, com dimensões de 25 mm largura X 4,5m comprimento, transparente, transpirável hipoalergênico, com capa EMBALAGEM: ROLO 4,5M	COPERTINA	Aprovado
64	Micropore (fita hospitalar, tipo Microporosa) de material dorso em não tecido, composto por adesivo acrílico, com dimensões de 50 mm largura X 4,5m comprimento, transparente, transpirável hipoalergênico, com capa EMBALAGEM: ROLO 4,5M	COPERTINA	Aprovado
65	Micropore (fita hospitalar, tipo Microporosa) de material dorso em não tecido, composto por adesivo acrílico, com dimensões de 100 mm largura X 4,5m comprimento, transparente, transpirável hipoalergênico, com capa EMBALAGEM: ROLO 4,5M	COPERTINA	Aprovado
78	Seringa 10 ml, sem agulha, e sem protetor de segurança, bico Luer Lock (rosca dupla), corpo transparente com escala, cilindro com anel de retenção, trava para controle de deslizamento, atóxica e apirogênica lubrificada, esterilizada com oxido de etileno aprovada pelo INMETRO	SR	Aprovado

Comissão Técnica Especial de Licitação:

Lais de Fatima Toneze

Josiane F. de Oliveira

Karen Carolina Fontana

Município de Rancho Alegre
PROTOCOLO
Nº 530 Data 02/07/24
Assinatura



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:02.07.2024
10:19:22 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024

Ed. nº 900

PÁG.16

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024

O Prefeito Municipal de Rancho Alegre, Fernando Carlos Coimbra, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto ao(s) vencedor(es) e **HOMOLOGO** o Processo Administrativo nº 026/2024, Pregão Eletrônico nº 009/2024 à(s) seguinte(s) empresa(s), conforme segue:

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Art. 6, inc. XLI.

OBJETO: Contratação de empresas para Prestação de Diversos Serviços para o evento “EXPOKIDS JULINA 2024”, que será realizada nos dias 11, 12, 13 e 14 de julho de 2024 no Município de Rancho Alegre - PR.

VENCEDORES:

JANAINA PAULA DOS SANTOS DE CARVALHO, inscrita no CNPJ sob o nº 49.735.416/0001-47	R\$ 47.360,00
A7 SUPERIORI REALIZACOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.556.151/0001-02	R\$ 6.448,60
ELENILSO RODRIGUES DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 69.310.282/0001-20	R\$ 30.000,00
ISABELLY RIBEIRO DE MORAES & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.006.689/0001-40	R\$ 51.450,00
JOYCE CRISTINA DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 39.872.701/0001-56	R\$ 31.100,00
M DE MEDEIROS SENEFONTE, inscrita no CNPJ sob o nº 18.759.458/0001-94	R\$ 22.342,06
ROSANGELA CRISTINA DA VEIGA MARANGONI, inscrita no CNPJ sob o nº 00.938.752/0001-06	R\$ 150.280,00
SEXTAK COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.817.454/0001-90	R\$ 27.034,25
TOTAL	R\$ 366.034,91

Rancho Alegre, 28 de junho de 2024.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:02.07.2024
10:19:22 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024

Ed. nº 900

PÁG.17



MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16

Avenida Brasil, 256 – Centro – CEP 86290-000 - Rancho Alegre-PR.

RELATORIO DE ENTREGA DAS AMOSTRAS

Relação de Amostras: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LOTE:1

Item	Descrição do Produto	Marca	Resultado
15	Espéculo uso médico, aplicação vaginal, descartavel Tamanho P, 29 mm em sua maior largura distal 24 mm em sua maior largura proximal 110 mm no eixo longitudinal dos elementos articulados, travamento tipo rosca, instrumental atóxico, transparente, com parafuso borboleta acoplado, matéria prima de poliestireno cristal, com lubrificação embalados unitariamente.	KOLPLAST	Aprovado
29	Espéculo uso médico, aplicação vaginal, descartavel Tamanho M, 33 mm em sua maior largura distal 30 mm em sua maior largura proximal 116 mm no eixo longitudinal dos elementos articulados, travamento tipo rosca, instrumental atóxico, transparente, com parafuso borboleta acoplado, matéria prima de poliestireno cristal, com lubrificação embalados unitariamente.	KOLPLAST	Aprovado

Comissão Técnica Especial de Licitação:

Lais de Fatima Toneze

Josiane F. de Oliveira

Karen Carolina Fontana

Município de Rancho Alegre - PR
PROTOCOLO
Nº 529 Data 02/07/24
Assinatura



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:02.07.2024
10:19:22 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024

Ed. nº 900

PÁG.18

DECISÃO DA PREGOEIRA

PREGÃO Nº 005/2024

- PMRA - FORMA ELETRÔNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2024.

Em posse dos Relatórios de Análise de Amostras, elaborada pela Comissão Técnica Especial de Licitação, nomeada através do decreto nº 081/2024 de 14/05/2024, a Pregoeira decide APROVAR os itens apresentados pela proponente, a seguir:

Relação de Amostras: VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI – CNPJ Nº 32.635.445/0001-34

Item	Descrição do Produto	Marca	Resultado
007	AGULHA DESCARTÁVEL 0,80 X 30MM (21G X 1/4)	TKL	APROVADO
063	MICROPORE 25MM X 4,5M	COPERTINA	APROVADO
064	MICROPORE 50MM X 4,5M	COPERTINA	APROVADO
065	MICROPORE 100MM X 4,5M	COPERTINA	APROVADO
078	SERINGA 10ML	SR	APROVADO

Rancho Alegre - PR, 1 de julho de 2024.

Letícia Santana Marques
Pregoeira
Decreto Nº 222/2023



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:02.07.2024
10:19:22 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024

Ed. nº 900

PÁG.19

DECISÃO DA PREGOEIRA

PREGÃO Nº 005/2024

- PMRA - FORMA ELETRÔNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2024.

Em posse dos Relatórios de Análise de Amostras, elaborada pela Comissão Técnica Especial de Licitação, nomeada através do decreto nº 081/2024 de 14/05/2024, a Pregoeira decide APROVAR os itens apresentados pela proponente, a seguir:

Relação de Amostras: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ Nº 01.238.535/0001-59

Item	Descrição do Produto	Marca	Resultado
015	ESPÉCULO TAMANHO P	KOLPLAST	APROVADO
029	ESPÉCULO TAMANHO M	KOLPLAST	APROVADO

Rancho Alegre - PR, 1 de julho de 2024.

Letícia Santana Marques
Pregoeira
Decreto Nº 222/2023



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:02.07.2024
10:19:22 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024

Ed. nº 900

PÁG.20

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 122/2024

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação aplicável, especialmente o Decreto nº 062/2023

RESOLVE:

- 1. DETERMINAR** à Divisão de Finanças e Contabilidade vinculado à Secretaria Municipal da Fazenda, que se encarregue de empenhar a (as) seguinte(s) diária(s) ao Servidor (ora) descrito abaixo:
- 2.** Fica **AUTORIZADO (A)** o (a) servidor (a) Sr.(a) Cibele Cristina Morara, ocupante do Cargo de Conselheira Tutelar, , para que se desloque a cidade de Castro-PR, no dia 02/06/2024 e retorne 03/06/2024, com a finalidade de participar de treinamento do sistema SIPIA, na cidade de Castro-PR.
- 3.** Para cobrir as despesas do respectivo servidor (a) lhe será concedido 01 diária sem pernoite, no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), conforme Anexo II, do Decreto nº 062/2023.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos 27 dias do mês de Junho de 2024.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:02.07.2024
10:19:22 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024

Ed. nº 900

PÁG.21

DECRETO Nº 110/2024

SÚMULA: Institui Normas Complementares às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Africana, Afro-Brasileira e Indígena no Município de Rancho Alegre.

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 10.639/03 e Lei nº 11.645/08.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar obrigatório a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Africana, Afro-Brasileira e Indígena nas Escolas da Rede Municipal de Rancho Alegre.

Art. 2º - O Ensino de História e Cultura Africana, Afro-Brasileira e Indígena será desenvolvido de forma transversal e integradora aos Componentes Curriculares da Base Nacional Comum Curricular e da Parte Diversificada do Currículo Escolar, em especial nas áreas de educação artística e de literatura e histórias brasileiras, na perspectiva de proporcionar aos alunos uma educação compatível com uma sociedade democrática, multicultural e pluriétnica.

Art. 3º - O conteúdo programático deverá incluir diversos aspectos da história e da cultura que caracterizam a formação da população brasileira, a partir dos dois grupos étnicos: africanos e indígenas.

Art. 4º - As atividades desenvolvidas durante as aulas, deverão primar pelo resgate e pelas contribuições dos povos africanos e indígenas, valorizando as diversas expressões artísticas e culturais destes povos.

Art. 5º - O presente documento entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos dois dias do mês de Julho de 2024.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito